

PORTARIA MUNICIPAL nº 314/2025
de 06 de outubro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de camisetas alusivas ao outubro rosa destinadas aos profissionais da Secretaria de Saúde, pelo Município de Selbach, junto a empresa **TECELA – INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.068.575/0001-60, localizada na Rua Padre Valentim Rumpel, nº 905, na cidade de Não-Me-Toque/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE
1030101091.183000 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
33903000.0000 – Material de Consumo (7268)
Código Reduzido: 7269

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 06 de outubro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico